LEI Nº 166/2026

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em **excesso** de arrecadação no valor de **R$ 2.702.099,00 (dois milhões e setecentos e dois mil e noventa e nove reais e zero centavos)**, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

L E I:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.702.099,00 (dois milhões e setecentos e dois mil e noventa e nove reais e zero centavos)**, para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como segue:-

09 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0008.0243.0009.6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	
Fonte de Recursos: 10125 - Construção de Creches - Res. Rosa Cazarin e Conj. Hab. Solo Sagrado - Del. 60/2023/CEDCA-PR	
344905100 - Obras e instalações	2.702.099,00
TOTAL	**2.702.099,00**

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2026 na **Fonte 10125**, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de fevereiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
06/02/2026 17:28:48
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 166/2026 - LEI-I-683-09-02-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/02/2026 17:28 -03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 0000166 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BEE5803B3126CE0FC0166AD112B7CF2D

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 841EE67BB9622287CE5ED77C6C520D9B **CODIGO DO DOCUMENTO:** 102026
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 166/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal